

## DECRETO Nº. 12/2022

“Dispõe sobre a transferência do Feriado comemorado dia 28 de outubro 2022 e Decreta Ponto Facultativo nos órgãos administrativos dia 01 de Novembro e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pastos Bons e a Constituição Federal;

### DECRETA:

Art. 1º- **Transferir**, em caráter excepcional o *feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira)*, ocasião em que é comemorado o dia do Servidor Público *para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira)*, do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º- Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 01 de novembro de 2022** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU, Centro de Referência do Covid-19, ao Serviços de Limpeza e Iluminação Pública.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezanove dias do mês de outubro de 2022.



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal